ACORDO INDIVIDUAL PARA REDUÇÃO PROPORCIONAL DA JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO

Entre a (nome da empresa)**.............**–CNPJ nº xxx,doravante designada simplesmente **EMPREGADORA** e **......................................................,** portador da Carteira de Trabalho n**º ............** Série nº **.................**, a seguir chamado apenas **EMPREGADO (A)**, é celebrado o presente **ACORDO INDIVIDUAL PARA REDUÇÃO PROPORCIONAL DA JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO**, com as condições a seguir especificadas:

**1- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Considerando a pandemia de coronavírus/COVID-19;

Considerando os termos da Lei 13.979/20 e da Nota Técnica conjunta 02/20 da PGT/CODEMAT/CONAP do MPT;

Considerando a publicação pelo Governo Federal da Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e que dispõe sobre medidas trabalhistas em meio à crise do coronavírus, e que permite a redução proporcional da jornada de trabalho e salário;

Considerando o disposto no Termo de Prorrogação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 e Medidas Emergências e Temporárias – COVID-19, assim como a CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO PROPORCIONAL DE JORNADA DE TRABALHO E DE SALÁRIO do Termo Aditivo à CCT 2018/2019, assinado pelos sindicatos patronal e laboral, respectivamente SICEPOT-MG e SITICOP-MG, no dia 13 de abril de 2020;

Considerando: as condições de saúde e/ou existências de outras doenças que agravam a doença provocada pelo coronavírus/COVID-19, os empregados em grupos de risco, o contato do EMPREGADO com pessoas ou áreas já atingidas pelo coronavírus/COVID-19, a preocupação da empresa em redução do fluxo de empregados, **e/ou outros motivos relevantes**, todos aptos a ensejar a necessidade de isolamento social do(a) EMPREGADO (A), enquanto medida de proteção à sua própria saúde e à saúde pública (verificar a conveniência deste item) ;

Considerando a necessidade de proteção à saúde dos empregados e coletividade e a necessidade de redução de circulação do número de pessoas;

Considerando a necessidade de interrupção parcial e temporária das atividades como medida preventiva de propagação do vírus;

Resolvem as partes supracitadas, **de comum acordo e livremente**, firmarem o presente acordo individual conforme as cláusulas seguintes:

**2- DO OBJETO DO ACORDO E DOS PRAZOS**

O presente acordo dispõe sobre a REDUÇÃO PROPORCIONAL DA JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO pelo prazo de xx dias (até 90 dias,– especificar tempo, data do início e data final e, se for por período inferior a 90 dias, acrescentar a possibilidade e a forma de prorrogação), pelo período entre ...../..... a ..../...../......., mediante as seguintes garantias e condições:

Parágrafo Único - A jornada de trabalho do(a) empregado(a) será reduzida em xx% ( 25%, 50% ou 70%), passando a ter início às xxxx (horário) e término às (horário), com intervalo de xxxx minutos ( observar que se a jornada diária for igual ou superior a 6h, deverá ser concedido intervalo de no mínimo 30 minutos; se a jornada for inferior a 6 horas, conceder intervalo de 15 minutos), resguardado o direito ao repouso semanal remunerado integral.

(a Empresa poderá adotar, também, um sistema de revezamento, por exemplo: O EMPREGADO laborará em sistema de revezamento, as SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS, na jornada contratual, recebendo os salários correspondentes, resguardado o direito ao repouso semanal remunerado integral.)

**3- DO SALÁRIO**

O salário do(a) EMPREGADO (A) será reduzido proporcionalmente, preservando-se o salário-hora de xxxx(valor/hora), passando o salário mensal dos atuais R$xxxx (valor por extenso) para R$xxxx (valor por extenso).

**4- DA AJUDA COMPENSATÓRIA** (quando houver)

Durante a vigência deste termo aditivo o EMPREGADOR pagará ao EMPREGADO, juntamente com o salário, ajuda compensatória mensal no valor de R$xxxx (valor por extenso).

Parágrafo Único – A ajuda compensatória mensal paga ao EMPREGADO tem natureza indenizatória, nos termos do disposto na Medida Provisória 936/2020.

**5- DOS BENEFÍCIOS**

Durante o período de redução proporcional da jornada de trabalho e do salário o **EMPREGADO** fará jus a todos os benefícios concedidos pelo **EMPREGADOR** a seus empregados *(descrever quais são – sendo obrigatória, nos termos do termo Aditivo à CCT, a concessão de um auxílio alimentação, que terá natureza indenizatória, no valor de R$146,00)*

**6 - DA ESTABILIDADE**

Fica garantida ao **EMPREGADO**, a estabilidade provisória no emprego durante o período de redução proporcional da jornada de trabalho e do salário e, após o restabelecimento da jornada, por período equivalente (especificar).

Parágrafo Primeiro - Em caso de pedido de demissão por parte do **EMPREGADO** ou desligamento por justa causa, durante o período de estabilidade, não caberá qualquer indenização além das já previstas em lei.

Parágrafo Segundo - No caso de dispensa sem justa causa durante o período de estabilidade, o **EMPREGADOR** deverá pagar, além das parcelas rescisórias previstas na legislação em vigor, indenização no valor de 100% (cem por cento) do salário a que o **EMPREGADO** teria direito no período de garantia provisória no emprego.

**7- COMUNICAÇÃO PARA TERCEIROS**

Com o objetivo de possibilitar ao EMPREGADO o recebimento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, o EMPREGADOR tem o prazo de 10 dias, contados da data da assinatura do presente termo, para informar ao Ministério da Economia, na forma estabelecida pelo órgão ministerial, a celebração deste Termo Aditivo, além de comunicar ao Sindicato Laboral (em Minas Gerais o SITICOP-MG), no mesmo prazo.

Parágrafo Único - A não informação pelo EMPREGADOR, o obriga ao pagamento das parcelas e salários conforme previsto na Medida Provisória 936/2020.

**8- VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho terá o prazo de vigência de 90 dias, iniciando-se no dia ----/---/--- (02 dias depois da assinatura do acordo) e encerrando-se no dia ----/---/---

Parágrafo Primeiro - O EMPREGADOR poderá antecipar o término da vigência deste Termo Aditivo, bastando comunicar ao EMPREGADO, com 02 (dois) dias corridos de antecedência, da sua decisão sobre o restabelecimento da jornada de trabalho e do salário aos moldes anteriores.

Parágrafo Segundo - Uma vez cessada a causa da necessidade de isolamento social, o **EMPREGADO** retornará de imediato às suas atividades nas dependências da **EMPREGADORA** ou no local que esta indicar.

**9- DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de trabalho, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E assim, plenamente de acordo, firmam o presente Termo Aditivo, que passa a ser parte integrante do Contrato de Trabalho anteriormente celebrado, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, xxx de xxxx de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EMPREGADOR: .**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EMPREGADO:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA:**